

# INTENDÊNCIA DE PECUÁRIA

## PARTE DO PLANO TRIENAL RELATIVO AO FOMENTO PECUÁRIO

1974/1976

### I - INTRODUÇÃO

1. A exploração pecuária no Distrito do Funchal reveste-se de dificuldades emergentes de condicionalismos sócio-económicos e agrários específicos, por demais conhecidos.

Por um lado, as condições excepcionais das explorações das diferentes espécies animais, sobretudo a bovina pela sua expressão numérica, estão subordinadas às exigências demográficas que mobilizam necessidades agrícolas muito importantes para a manutenção dos seus habitantes e ainda da população flutuante ligada directamente ao turismo.

Por outro lado, dadas em geral as parcas condições alimentares dos gados e o aumento de consumo de carne que se tem verificado nos últimos anos, não é de admirar que os efectivos hajam sofrido um decréscimo notório, ao qual também não foi estranha a falta de compensação económica relativa aos preços do leite e da carne praticados durante largos anos.

A estas vicissitudes acresce que a pecuária madeirense é servida ainda por numerosos produtores com explorações unitárias e só raramente possuidores de dois ou mais bovinos. Na generalidade as explorações pecuárias encontram-se dispersas como que ao sabor da orografia caprichosa e acidentada, de difícil acesso na maioria dos casos.

Sobre toda esta trama de situações desfavoráveis recai a ainda incipiente preparação técnico-empresarial da maior parte dos criadores de gado o que agrava sobremaneira o circunstancialismo apontado.

2. Não obstante quanto vimos de referir, a actividade pecuária tem vindo ultimamente a desenvolver-se sobretudo no sector da produção de carne através da criação de animais zootecnicamente recomendados, em unidades de aceitável dimensão, com resultados deveras animadores, susceptíveis de impulsionar o seu cres-



cimento e incentivar o aparecimento de outras explorações.

Para este surto de progresso têm concorrido diversos factores, designadamente o apoio técnico e financeiro do Governo e da Junta Geral, estabelecido no âmbito da política sectorial definida nos vários diplomas publicados e ao qual tem correspondido favoravelmente a iniciativa privada, como elemento activo de participação no processo de desenvolvimento.

3. Apesar do surto de desenvolvimento verificado neste campo, e considerando o elevado número de explorações unitárias existentes, impõe-se a necessidade de estruturar a exploração animal de forma a dar-lhe uma maior potencialidade, fomentando a associação de criadores de gado em cooperativas ou sociedades do tipo "agricultura de grupo".

Só assim será possível obter-se uma congregação de esforços, em prol da melhoria da produção, não só do ponto de vista quantitativo, mas também da sua qualidade, com naturais reflexos no nível sócio-económico de quantos se encontram ligados à exploração animal.

Efectivamente, são inúmeras as vantagens deste tipo de associação, entre as quais avultam um melhor dimensionamento das explorações, economia de mão-de-obra, especialização de tarefas e coordenação de serviços, possibilitando, como é óbvio, uma maior rendibilidade do capital investido.

4. Por tradição, a exploração pecuária madeirense sempre esteve virada para as espécies bovina e suína, como actividade subsidiária.

Apesar dos trabalhos de fomento que vêm sendo realizados, mesmo com resultados apreciáveis, a verdade é que, na presente conjuntura, a produção local não basta às necessidades do consumo, determinando o recurso à importação de carne congelada num quantitativo que, no ano transacto, se cifrou em cerca de 600 toneladas. E se não fôsse a carne proveniente da engorda intensiva de novilhos, que no ano findo atingiu 380 toneladas, o abastecimento local enfrentaria redobradas dificuldades que teriam de ser colmatadas através de maiores importações, se possíveis face aos condicionalismos do mercado externo, ou de mais intensa delapidação do armentio bovino, mas sempre com manifesto prejuízo para a economia da região.



Esta realidade leva-nos a intensificar os trabalhos em curso, programados em planos anteriores, relativamente às espécies referidas e a orientar a acção dos serviços no sentido de uma maior diversificação das explorações, tendo em vista o lançamento de unidades especializadas na criação de outros animais, designadamente ovinos, caprinos e coelhos.

Nesta linha, importa salientar a motivação conseguida junto dos empresários madeirenses para a avicultura em moldes industriais. Constituindo embora uma conquista ainda recente - pouco mais de uma década - a avicultura atingiu já no quadro da economia pecuária do Distrito um papel de relevo, calculando-se o seu valor global em mais de 30 000 contos, e satisfazendo na quantidade e qualidade dos seus produtos as necessidades do consumo.

## II - PRINCÍPIOS DE ACÇÃO

Consideram-se como factores essenciais e indispensáveis para se conseguir o fim que se pretende:

1 - Modificação das condições de produção, tendo em conta o melhoramento da higiene sob os pontos de vista alimentar, estabular e animal;

2 - Defesa sanitária dos gados, encarando-se sobretudo o aspecto profiláctico em relação às doenças que maior incidência têm no armentio;

3 - Melhoramento zootécnico em ordem à obtenção de animais qualificados;

4 - Formação profissional de pessoal técnico e de empresários agrícolas. Cursos de reciclagem.

Estes princípios têm sido, desde há já alguns anos, postos em prática, com maior ou menor intensidade, consoante as necessidades e os meios de trabalho disponíveis. Assim, vimos realizando várias campanhas nos sectores da Higiene (melhoramento da qualidade higiénica do leite), da Sanidade (prospecção e erradicação da tuberculose, combate ao carbúnculo hemático, peste suína africana e a algumas parasitoses no gado bovino, ovino e suíno) e de Reprodução Animal (inseminação artificial, selecção e cruzamento



2. 10. 4 -

nos bovinos), com resultados que podemos considerar lisonjeiros.

Contudo, sente-se que se impõe intensificar a nossa acção, fazendo-a incidir noutros aspectos.

Assim, no que concerne ao sector da higiene do leite pretende-se, além dos trabalhos de divulgação das normas para obtenção do produto de boa qualidade, manter um serviço permanente de controlo e classificação que deverá actuar conjuntamente com a "União das Cooperativas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira" e fábrica da sociedade "Indústria de Lacticínios (ILMA), Lda".

Relativamente à sanidade, é nosso objectivo pôr em prática determinadas medidas profilácticas, abrangendo outras doenças, infecciosas e parasitárias, nas diferentes espécies, que maiores prejuízos causam à economia da região, como as pasteureloses, a brucelose, a mastite, a vaginite granulosa, as coccidioses, a distomatose, a doença respiratória crónica das aves, etc.

Neste aspecto não podemos declinar o importante papel social que a sanidade pecuária desempenha relativamente à saúde pública.

Quanto ao melhoramento animal, entendemos que dever-se-ão continuar os trabalhos de fomento da bovinicultura, bem como proceder a estudos noutras espécies animais, sobretudo suína e ovina, de acordo com a orientação zootécnica a que adiante se faz referência.

Para a consecução do que vimos de referir, necessário se torna dotar os serviços não só das indispensáveis verbas orçamentais, mas também de pessoal habilitado que assegure a eficiência das técnicas a empregar e, bem assim, promover a adequada formação profissional dos empresários agrícolas, dos gestores de empresa e tratadores de gado, para o exercício das diferentes tarefas indispensáveis ao bom funcionamento das explorações.

### III - ORIENTAÇÃO ZOOTÉCNICA

#### 1. BOVINICULTURA:

Neste sector existem linhas de orientação conducentes a uma programação do trabalho zootécnico. Com efeito, tudo se conjuga no sentido de promover a uniformização dos efectivos através da



absorção do chamado "gado da terra" pela raça Red-Danish.

Para o efeito, foram montados serviços de inseminação artificial que abrangem grande parte da Ilha, beneficiando cerca de 3 000 vacas/ano, ou seja pouco mais ou menos 25% do efectivo apto para a reprodução, utilizando-se sêmen daquela raça na produção de animais cruzados e de absorção.

Por outro lado, havendo vários núcleos holandizados, com acentuada vocação leiteira, emprega-se sêmen holandês para multiplicação em raça pura.

Nas áreas ainda não abrangidas pela inseminação artificial, a reprodução dos efectivos é assegurada pela presença de 130 mares instalados em postos particulares de cobrição.

Pretende-se que o Posto Zootécnico forneça a estes postos os reprodutores seleccionados, necessários ao melhoramento massal das respectivas zonas de influência.

## 2. SUINICULTURA:

Observando-se que o efectivo suíno é constituído por grande variedade de tipos, convirá eleger uma raça como melhoradora, naturalmente dentro das especializadas na produção de carne magra - Large White, Landrace ou outras - constituindo-se no Posto Zootécnico um núcleo com dimensão suficiente para, em tempo válido e a partir dos reprodutores nele produzidos, modificar e orientar a criação local no sentido desejável.

O Posto Zootécnico funcionará, numa primeira fase, como centro de multiplicação e distribuição de reprodutores.

## 3. OVINICULTURA:

Não obstante o pouco consumo de carne desta espécie por parte da população madeirense, importa ter presente que certas correntes turísticas que demandam a nossa Ilha provêm de países onde o borrego é bastante apreçado.

Nesta ordem de ideias, é de prever que a carne de ovino venha a ser cada vez mais procurada, até porque se fazem já importações de certo vulto para consumo local. Se a esta circunstância acrescentarmos o facto da lã e o leite representarem também valores que não são de menosprezar, concluimos que a exploração do gado ovino poderá vir a ter para a economia da Madeira apreciável importância.



Por este motivo, dedicaremos a nossa melhor atenção aos ensaios de adaptação, em regime intensivo, de um núcleo de ovinos - Merinos Alemães -, de características acentuadamente creatopoiéticas, para produção de reprodutores destinados à lavoura.

#### 4. CAPRINICULTURA:

Dentro de certos limites, o que se diz a propósito da ovicultura tem aplicação neste sector, relativamente às suas produções de leite e carne.

Nesta conformidade, e considerando que o actual efectivo caprino é constituído, em geral, por animais de fundo étnico mal definido, dada a variação desordenada que dominou durante anos na sua criação, impõe-se difundir a raça melhoradora - Branca de Saanen -, que vimos preconizando em sistema estabular permanente e para o que se deverá dispor de um núcleo no Posto Zootécnico.

#### 5. AVICULTURA:

O surto de desenvolvimento que em todo o Mundo se tem operado na produção de galinhas, "Ercillers" e ovos, atingiu igualmente a Madeira, onde se regista a existência de alguns bons aviários, povoados por animais de elevada produtividade.

Em face do incremento verificado, a nossa acção visará fundamentalmente a vigilância do cumprimento das normas legais que regem a criação, bem como o estado higio-sanitário das respectivas explorações.

#### 6. CUNICULTURA:

A criação de coelhos está a despertar interesse dada a relativa procura que a sua carne vem tendo, sobretudo pela indústria hoteleira.

Por este motivo, e adentro da orientação já definida quanto à criação diversificada das espécies, devemos proceder à selecção de reprodutores de raças com aptidão para a produção de carne, designadamente o "Gigante Espanhol".

7 -

#### IV - POSTO ZOOTÉCNICO

Do exposto ressalta à evidência a necessidade deste estabelecimento entrar em pleno funcionamento o mais rapidamente possível. Julga-se que, dado o adiantado estado das obras dos diferentes departamentos, se poderá contar, dentro do período da vigência deste Plano Trienal, com a sua indispensável contribuição nos trabalhos de fomento pecuário em que andamos empenhados.

Só assim será possível realizar os ensaios atinentes à recolha de elementos úteis à continuação dos trabalhos de melhoramento animal programados e ao aperfeiçoamento das técnicas de manejo, da maior importância no progresso da pecuária.

Entre as funções que estão cometidas a este estabelecimento, salientam-se:

- Produção, distribuição e controlo de reprodutores;
- Inseminação artificial;
- Estudo e planeamento da produção animal, em colaboração com os restantes serviços agrários oficiais, corporativos e privados;
- Orientação técnica dos empresários agrícolas, gestores de empresas e tratadores de gado.

Entretanto, é de referir o papel importante que desempenhará na cultura de forragens, em colaboração estreita com a Estação Agrária da Madeira, não só no que respeita à satisfação das necessidades alimentares dos animais ali criados, mas também no que concerne à sua difusão pela lavoura.

Esta actividade compreenderá também a aplicação do método designado por "cultura hidropónica", cujo estudo foi já iniciado com resultado prometededor.



V - RESUMO DAS ACÇÕES A EMPREENDER

1. HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA:

- 1.1 - Campanha de Melhoramento da Qualidade Higiênica do Leite, ao nível da produção, recolha e transporte;
- 1.2 - Serviços de controlo e classificação do leite;
- 1.3 - Fiscalização dos produtos de origem animal tendo em vista a defesa da sua integridade.

2. DEFESA SANITÁRIA DOS GADOS E ANIMAIS DE CAPOEIRA:

- 2.1 - Campanha de Sanidade Pecuária, abrangendo aproximadamente 12 000 bovinos, 15 000 suínos e 10 000 aríetinos e caprinos;
- 2.2 - Realização de exames microbiológicos e parasitários pelo Gabinete de Análises;
- 2.3 - Observação dos efectivos avícolas quer de produção de ovos, quer de carne;
- 2.4 - Assistência clínica e medicamentosa aos animais pertencentes à Junta Geral.

3. MELHORAMENTO ANIMAL:

3.1 - Posto Zootécnico:

- Conclusão das obras de construção;
- Montagem dum centro de conservação de sémen congelado;
- Recria e selecção de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e coelhos;
- Cultura de forragens;
- Formação e reciclagem de pessoal técnico, empresários e tratadores de gado.



79 -

- 3.2 - Prossecução dos trabalhos de inseminação artificial de forma a fazer incidir a sua influência em maior profundidade;
- 3.3 - Intensificação dos serviços de contraste lactoman-teigueiro;
- 3.4 - Incremento do sistema de recria de vitelos e de engorda intensiva de novilhos.

#### 4. ACÇÕES COMPLEMENTARES:

- 4.1 - Incentivar a constituição de sociedades de produtores de gado, tipo "agricultura de grupo";
- 4.2 - Apoio técnico a exposições de gado;
- 4.3 - Elaboração de processos com vista à concessão das dotações especializadas de conservação de novilhas e de recria de vitelos instituídas pelo Governo, bem como dos subsídios e prémios pecuniários a conceder pela Junta Geral;
- 4.4 - Colaboração a entidades públicas e privadas com afinidade agro-pecuária.

\*

\* \* \*



*Apêndice* 10 -

VI - ESTIMATIVA GLOBAL DOS ENCARGOS

A verba a despender com a execução dos trabalhos previstos nesta parte do Plano Trienal (1974/1976) será de 15 930 944\$00.

Não se consideram nesta estimativa as verbas respeitantes ao novo quadro de pessoal proposto superiormente.

DESPESAS COM O PESSOAL

REMUNERAÇÕES CERTAS:

- Pessoal do Quadro .....	1 873 080\$00
- Pessoal assalariado de carácter permanente .....	2 512 800\$00
- Idem não pertencente aos Quadros .....	437 184\$00

OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL:

- Abono de família .....	182 880\$00
- Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes .....	900 000\$00
- Despesas com a assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transportes e bem assim funerais, nos termos da Lei nº. 1942, de 27/7/936 e mais legislação relativa a acidentes dos Servidores do Estado e Decreto-Lei nº. 33 523, de 23/11/951. ....	30 000\$00
- Aumento de salário ao pessoal eventual por motivo de deslocação para fora da sede .....	210 000\$00

DESPESAS COM O MATERIAL

AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE:

De móveis:

- Aparelhos, instrumentos e utensílios .	300 000\$00
- Livros e revistas .....	30 000\$00
- Mobiliário, máquinas e alfaías agrícolas para o Posto Zootécnico e Postos de Inseminação Artificial .....	500 000\$00
- Animais .....	900 000\$00

A transportar ..... 7 875 944\$00



Transporte ..... 7 875 944\$00

CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MATERIAL:

De móveis:

- Conservação e reparação do material .. 30 000\$00

De semoventes:

- Manutenção de animais ..... 900 000\$00

- Conservação, manutenção e reparação de viaturas motorizadas ..... 600 000\$00

De imóveis:

- Conservação e beneficiação dos Postos Pecuários ..... 60 000\$00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE:

- Material diverso ..... 50 000\$00

PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS

DESPEAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO:

- Luz, aquecimento, água e limpeza ..... 210 000\$00

DESPEAS DE COMUNICAÇÕES:

- Correios e telégrafos ..... 5 000\$00

- Telefones ..... 90 000\$00

- Transportes ..... 60 000\$00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:

- Campanha de Melhoramento da Qualidade Higiênica do Leite ..... 300 000\$00

Campanha de sanidade Pecuária:

- Prospeção e erradicação da tuberculose bovina, combate a outras zoonoses infecto-contagiosas e parasitárias previstas pelo regulamento da Campanha e indemnização por abate de bovinos tuberculino-positivos ..... 1 200 000\$00

- Aquisição de tuberculina, soros, vacinas, antigénios, medicamentos e despesas inerentes ..... 300 000\$00

- Manutenção do Posto Zootécnico ..... 900 000\$00

A transportar ..... 12 580 944\$00



Transporte .....	12 580 944\$00
Melhoramento animal:	
- Inseminação artificial, incluindo o arrendamento dos diversos postos ..	670 000\$00
- Serviços de contraste lactomanteigreiro .....	150 000\$00
- Prêmios aos criadores de gado e avicultores .....	500 000\$00
- Aquisição de material de registo, de identificação e de contenção de animais .....	90 000\$00
- Gabinete de análises .....	240 000\$00
- Subsídios para construção de estábulos, viteleiros, novilheiros e pocilgas.	1 000 000\$00
- Subsídios para construção de silos e nitreiras .....	150 000\$00
- Subsídios para aquisição de aparelhagem de ordenha mecânica e refrigeração de leite .....	100 000\$00
- Subsídios para aquisição de animais ..	150 000\$00
- Concursos, exposições e feiras de gado	300 000\$00
TOTAL .....	<u>15 930 944\$00</u> *****

Intendência de Pecuária da Junta Geral do Distrito  
Autónomo do Funchal, 25 de Junho de 1973.

O INTENDENTE DE PECUÁRIA,

Carlos de França Dória  
(Carlos de França Dória)  
Médico Veterinário